

**RELATÓRIO DE
EXECUÇÃO DO OBEJTO
NOVEMBRO DE 2025**



Wesley de Souza Costa
Secretário de Saúde / SMS
Portaria nº 643 / 2025

TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2025 – URUAÇU/GO



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Identificação.....	4
2.1. Dados Gerais da OSC.....	5
2.2. Dados Gerais da Administração Pública Municipal.....	4
2.3. Instrumento de Parceria – Termo de Convênio.....	5
2.3.1. Número/Processo, Vigência e Objeto.....	5
2.3.2. Abrangência.....	6
3. Relatório de Execução.....	6
4. Considerações Finais	7

1. Apresentação

A busca contínua pela qualidade e pela excelência na prestação de serviços de saúde deixou de ser um diferencial e se consolidou como um compromisso permanente com os usuários do SUS, onde a população busca um atendimento eficiente, seguro e humanizado. Diante do aumento das demandas e da necessidade de respostas mais rápidas e resolutivas, torna-se essencial estruturar o trabalho com diretrizes claras, processos padronizados e rotinas bem definidas, assegurando eficiência, transparência e cuidado centrado na pessoa.

Dessa forma, este Relatório de Execução apresenta, de maneira organizada e transparente, os resultados alcançados no período, evidenciando o esforço institucional para aprimorar continuamente o atendimento prestado.

Comprometido com a assistência em saúde, o Instituto orienta sua atuação pela adoção de práticas seguras e efetivas, alinhadas a protocolos técnicos, indicadores de desempenho e princípios de qualidade. Acreditamos que a excelência se constrói com método: identificando riscos, medindo resultados, corrigindo desvios e fortalecendo a cultura de melhoria contínua, sempre com foco no usuário do SUS e na humanização do cuidado.

Por fim, este documento tem por objetivo oferecer uma visão clara dos atendimentos realizados, com base na inovação, no aprimoramento contínuo dos processos e na valorização dos profissionais de saúde.

2. Identificação

O Instituto Margherita Lotti - IMLOTTI foi fundado em 22 de fevereiro de 2013, com o objetivo de prestar assistência à população em situação de maior vulnerabilidade, promovendo ações nas áreas assistenciais, sociais, educacionais e de saúde.

Trata-se de uma instituição comprometida com a promoção do bem-estar coletivo, atuando por meio de atividades voltadas à saúde, educação, apoio social, defesa de direitos, cultura e arte, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, alinhada aos seus objetivos institucionais e às necessidades das comunidades atendidas.

Com base nestas informações, nossa Missão, Visão e Valores são:

Missão

Promover saúde de qualidade para todos, por meio de uma gestão eficiente, humanizada e inovadora, contribuindo para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e melhorar as condições de vida das comunidades.

Visão

Ser referência nacional em gestão de saúde pública, reconhecida pela excelência nos serviços prestados, pela inovação e pelo impacto social positivo.

Valores

- Humanização: Colocar o paciente como prioridade, garantido acolhimento e cuidado digno.
- Ética: Atuar com transparência, responsabilidade e integridade em todas as nossas ações
- Inovação: Buscar soluções criativas e eficazes para os desafios da saúde pública.
- Compromisso social. Trabalhar para a redução das desigualdades e promoção da equidade no acesso a saúde.
- Sustentabilidade: Conduzir nossas atividades com foco na eficiência e no uso consciente dos recursos públicos.
- Excelência: Garantir a qualidade e a melhoria contínua nos serviços prestados.

2.1. Dados Gerais da OSC

Razão Social da OSC: Instituto Margherita Lotti – IMLOTTI

CNPJ: 17.837.282/0001-89

Endereço: Avenida Transbrasiliana – Quadra 23 – Lote 85/87-AA – Centro – Uruaçu – GO CEP: 76.400-000

E-mail da OSC: contato@imlotti.org.br

Telefone: (62) 9 9814-9401

Identificação do responsável legal da OSC:

Nome: Helmut Skau

CPF: 269.641.028-33

RG: 20668360/SSP-SP

Cargo: Diretor-Presidente

E-mail: presidencia@imlotti.org.br

2.1. Dados Gerais da Administração Pública Municipal

Órgão responsável: Prefeitura Municipal de Uruaçu

CNPJ: 01.219.807/0001-82

Endereço: Rua Dona Cândida Esq. c/ Rua Goiás, s/n. Centro na cidade de Uruaçu – GO

Identificação do responsável legal: Wesley de Sousa Costa

E-mail do Órgão Responsável: **Telefone:** (62) 3357- 4145

2.3 Instrumento de Parceria – Termo de convênio

2.3.1 Número/processo, vigência e objeto

A parceria objeto deste relatório foi formalizada por meio do Termo de Convênio nº 007/2025 – Uruaçu/GO, celebrado entre o Município de Uruaçu/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto Margherita Lotti – IMLOTTI, com período de execução de 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026.

O objeto do Termo de Convênio consiste na disponibilização, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu, de serviços médicos, compreendendo a realização mensal de até 50 (cinquenta) consultas médicas ou até 50 (cinquenta) exames de ultrassonografia, conforme a necessidade da rede pública de saúde e a comunicação

de disponibilidade encaminhada pela Secretaria, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

2.3.2 Abrangência

As atividades executadas no âmbito do Termo de Convênio **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, abrangem, de forma geral, a realização mensal de até 50 (cinquenta) consultas médicas ou até 50 (cinquenta) exames de ultrassonografia, conforme a demanda identificada pela rede pública municipal de saúde e a disponibilidade previamente pactuada entre as partes. Os atendimentos têm por finalidade ampliar o acesso da população de Uruaçu aos serviços de saúde, contribuir para a redução da demanda reprimida, proporcionar maior agilidade no diagnóstico e promover a melhoria da assistência prestada aos usuários do sistema público de saúde.

3. Relatório de Execução

Conforme estabelecido no Termo de Convênio, na **CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, é necessária a apresentação, de forma consolidada, da execução do objeto pactuado no período de referência. Contudo, no mês de **novembro de 2025, não houve realização de atendimentos**, razão pela qual não se registrou produção no período. Assim, não há informações a serem apresentadas quanto ao tipo de exame realizado, nome do paciente, data de nascimento e quantitativo de exames executados. A presente informação é prestada para fins de controle, acompanhamento e comprovação da execução da parceria, refletindo fielmente a ausência de movimentação assistencial na competência mencionada.

4. Considerações Finais

Diante do exposto, encaminha-se o presente relatório para ciência e análise, em atendimento às disposições previstas no instrumento pactuado, permanecendo o Instituto à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Uruaçu/GO, 13 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 HELMUT SKAU
 Data: 15/04/2026 14:11:14-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helmut Skau
 Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
 RAFAEL DA ROCHA CHAPOVAL

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinado-digital>



Rafael da Rocha Chapoval
 Diretor Administrativo/Financeiro